



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIAS 146/2022**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº070/2023 - Data: de 14  
de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 19/2023**  
De 14 de Abril de 2023

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 34203/2021 e Apensos 26008/2021, 52931/2021 e 40869/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

<b>PROCESSO</b>
Nº 34203/2021 e Apensos 26008/2021, 52931/2021 e 40869/2021

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2023.

  
Altair de Jesus da Luz

**Presidente da Comissão Disciplinar Permanente**